



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 152/2025

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação, que através do setor competente seja estudada a possibilidade de celebrar um novo contrato com a empresa PA+ visando benefícios mútuos para o município, para a empresa e, principalmente para a população.

JUSTIFICATIVA:

Para que sejam atendidos os interesses públicos.

Sala das Sessões da Câmara, 10 de junho de 2025.

VEREADOR HÉLIO BRANDÃO DA SILVA